



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.282 de 15 março de 2024.

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2024  
– TRE/MG**

**Espécie:** Acordo de Cooperação, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de LAJINHA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, assinado em 27/02/2024.

**Objeto:** Cooperação entre as partes partícipes para auxílio técnico-administrativo nos cartórios eleitorais, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento presencial, em operações no Cadastro Eleitoral e nas atividades correlatas, inclusive na coleta de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão do eleitorado.

**Valor do Acordo de Cooperação:** Sem acarretamento de despesas diretas aos partícipes.

**Assinam:** Excelentíssima Juíza Eleitoral da Comarca de Lajinha, Dra. ANDRESSA COLLARES XAVIER e o Prefeito JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2024  
– TRE/MG**

**Espécie:** Acordo de Cooperação, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 05.940.740/0001-21 e o Município de Lajinha, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, assinado em 27/02/2024.

**Objeto:** Cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TRE/MG em atividades inerentes à realização das Eleições Municipais de 2024 em Lajinha/MG.

**Valor do Acordo de Cooperação:** Sem acarretamento de despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

**Assinam:** Excelentíssima Juíza Eleitoral da Comarca de Lajinha, Dra. ANDRESSA COLLARES XAVIER e o Prefeito JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS.